



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.251/2014, de 02 de setembro de 2014**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 109/2014 – DCAN, que solicita emissão de Portaria designando comissão para coordenar atividades necessárias para a implementação do Projeto FINEP/NUTESA;

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XII, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

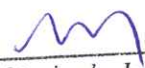
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar comissão composta pelos servidores **Josemir de Souza Gonçalves, Kevlia Jacome de Castro, Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis, Iara Kateucha Fernandes de Souza, Leonardo Jorge Brasil de Freitas Cunha, Jose Francismar de Medeiros e Antonio Aldisio Carlos Junior**, para sob a presidência do primeiro, coordenarem as ações necessárias para a implementação das adequações do Projeto FINEP/NUTESA, visando à conclusão do mesmo, de acordo com prazo estabelecido pela FINEP.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a saber, até 01 de dezembro de 2014, para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

  
**Márcia de Jesus Xa**  
Chefe de Gabinete

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
02/09/14